

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Ano I Edição Nº 218 de sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

• DECRETO 65/2021 - DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS - INSTITUI PONTO FACULTATIVO

Rua Deputado Martinho Guimarães CEP: 49.920-000 TELEFONE: (79)3361-1062

EMAIL:

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 65/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 15, 16, 17 (segunda, terça e quarta-feira) de fevereiro de 2021, para os Órgãos e Entidades da Administração direta. Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, bem como aqueles atinentes à reposição do calendário escolar.

Art. 3°- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 12 de fevereiro de 2020,

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Franklin Ramires Freire Cardoso Conzo

Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado

em I I de Perreiro

de 2021.

Renata Machado Santos Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÄES, N° 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE. TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:amparo2017.adm@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco